

COMUNICADO OFICIAL | N.º 193

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

13/02/18

- **Jogo integrado na 18 jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 21.ª Jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 22.ª Jornada da Liga NOS**
- **Jogo integrado na 23.ª Jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Jogos integrados na 24.ª Jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Informação sobre solicitação de relatórios de policiamento desportivo**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes decisões:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de relatórios de policiamento desportivo.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa + Informação + Extratos.



CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

203.1.156.0 CD TONDELA SDUQ v CD FEIRENSE SAD (14/01/2018) » LIGA NOS -

0311.1 CD TONDELA SDUQ

C 03111 CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SDUQ, LDA EUR 153.00 MULTA 127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

0268.1 CD FEIRENSE SAD

C 02681 CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD EUR 383.00 MULTA 187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos visitante situados na bancada nascente sector 8 e 9, aos 70 minutos de jogo, cantaram com 3 repetições na direção dos jogadores adversário: "Palhaços joguem à bola." Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultada a Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

C 02681 CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD EUR 1,720.00 MULTA 187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Relicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos visitantes, situados na bancada nascente sector 8 e 9, utilizaram um pote d fumo em cada minuto 11, 27 e 59 do jogo. No total utilizaram 3 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.182.0 FC PORTO SAD v SC BRAGA SAD (03/02/2018) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 153.00 MULTA	127.10
<p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)</p>			
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 765.00 MULTA	187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao FC Porto, situados na bancada topo sul, sector 8, 9, 11 e 28, afectos aos GOA "Super Dragões" e "Ultra Coletivo 95" daquele clube, aos 1º minutos da 2ª parte entoaram repetidas vezes as seguintes palavras: "SLB, SLB, SLB, filhos da puta, SLB". Os mesmos adeptos aos 62 minutos da 2ª parte do jogo entoaram, repetidas vezes: "Ó Braga val pro caralho" e "filhos da puta, aconteça o que acontecer, Braga é merda at morrer". Por fim, os referidos adeptos aos 80 minutos da 2ª parte do jogo, entoaram repetidas vezes: "Braga é merda". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 5,160.00 MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - os adeptos afectos ao FC Porto, situados na bancada topo sul, sector 8, 9, 11 e 28, afectos aos GOA "Super Dragões" e "Ultra Coletivo 95", durante o jogo, deflagraram 7 potes de fumo, 9 flash lights e 1 petardo. No total utilizaram 1 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 383.00 MULTA	187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao SC Braga, situados na arquibancada nascente, sector 50, afecto aos GOA daquele clube, aos 62 minutos da 2ª parte do jogo, entoaram em coro e repetidas vezes a seguinte expressão: "Porto é merda, filhos da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 2,870.00 MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao SC Braga, situados na arquibancada nascente, sector 50, afectos aos GOA daquele clube, durante o jogo, deflagraram 3 tochas, 1 pote de fumo e 4 petardo. No total utilizaram 8 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			

203.1.187.0 BENFICA SAD v RIO AVE FC SDUQ (03/02/2018) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD

C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 153.00 MULTA	127.10
<p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)</p>			
C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 2,870.00 MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao SL Benfica, situados na bancada Sagres, piso 0, onde se situava o GOA "No Name Boys" daquele clube, durante o jogo, deflagraram 3 potes de fumo, 5 flash lights e 1 petardo. No total utilizaram engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.190.0 BELENENSES SAD v CD AVES SAD (11/02/2018) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

T	11089536	JORGE MANUEL REBELO FERNANDES	EUR	383.00	MULTA	141.00
---	----------	-------------------------------	-----	--------	-------	--------

(Ex vi art.º 168.º, nº 1, art.º 56.º, nº 3, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Violação de outros deveres - O agente deu instruções aos jogadores da equipa visitada durante toda a 1ª parte do jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

0248.1 CD AVES SAD

J	01248091	JORGE FELLIPE OLIVEIRA FIGUEIRO	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	----------	---------------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	58.00	MULTA	164.20
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J	974609	ADRIANO FACHINI	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-----------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

203.1.191.0 PORTIMONENSE SAD v BENFICA SAD (10/02/2018) » LIGA NOS -

0893.1 PORTIMONENSE SAD

J	1123618	LUCAS POSSIGNOLO			REPREENSÃO	164.40
---	---------	------------------	--	--	------------	--------

J	1123618	LUCAS POSSIGNOLO	EUR	96.00	MULTA	164.40
---	---------	------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J	1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	EUR	115.00	MULTA	164.70
---	---------	----------------------------	-----	--------	-------	--------

(5º amarelo)

J	1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	---------	----------------------------	---	--	--------------------	--------

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	153.00	MULTA	164.70
---	--------	-----------------------	-----	--------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	--------	-----------------------	---	--	--------------------	--------

1023.1 BENFICA SAD

J	1183355	ALEJANDRO GRIMALDO GARCIA	EUR	58.00	MULTA	164.20
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J	710140	LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES			REPREENSÃO	164.30
---	--------	------------------------------	--	--	------------	--------

J	710140	LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES	EUR	77.00	MULTA	164.30
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.192.0 MOREIRENSE FC SAD v ESTORIL PRAIA SAD (12/02/2018) » LIGA NOS -

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA			REPREENSÃO	164.40
J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA	EUR	96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	1154506	ALFA SEMEDO ESTEVES	EUR	115.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	1154506	ALFA SEMEDO ESTEVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	1184903	HICHEM BELKEROU			REPREENSÃO	164.40
J	1184903	HICHEM BELKEROU	EUR	96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
T	12447314	SERGIO AGOSTINHO OLIVEIRA VIEIRA	EUR	1,530.00	MULTA	141.00

(Ex vi art.º 168.º, nº 1, art.º 56.º, nº 3, art.º 19.º, nº 1, todos do RD, e o art.º 51.º, nº 1, art.º 63.º, nº 1 e 2, ambos do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente foi considerado expulso porque, sem que nada o fizesse prever abriu a porta da cabine da equipa de arbitragem e entrou na mesma, sem autorização nem controlo de ninguém. Depois o agente fechou a porta e deu dois passos na direção do árbitro, tendo parado e dito: "Parabéns pela arbitragem que fizeste." De seguida, não tendo conseguido travar este acontecimento, entrou na cabine o Presidente do clube visitado e retirou o agente daquele local. Confronto é relatado no Relatório do Árbitro.)

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J	1187353	AILTON FERREIRA SILVA	EUR	39.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	1221467	CHARALAMPOS KYRIAKOU	EUR	58.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.193.0 SPORTING SAD v CD FEIRENSE SAD (11/02/2018) » LIGA NOS -

1095.1 SPORTING SAD

J	1220765	CRISTIANO PICCINI	EUR	58.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	658152	RUI PEDRO SANTOS PATRICIO	EUR	58.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	792208	BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES			REPREENSÃO	164.40
J	792208	BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES	EUR	96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	805785	WILLIAM SILVA CARVALHO			REPREENSÃO	164.30
J	805785	WILLIAM SILVA CARVALHO	EUR	77.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				

0268.1 CD FEIRENSE SAD

J	1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO	EUR	77.00	MULTA	164.10
		(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 10º amarelo)				
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS			REPREENSÃO	164.30
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR	77.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	1221022	CAIO GOBBO SECCO			REPREENSÃO	164.40
J	1221022	CAIO GOBBO SECCO	EUR	96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	609946	LUIS MIGUEL COIMBRA AURELIO			REPREENSÃO	164.30
J	609946	LUIS MIGUEL COIMBRA AURELIO	EUR	77.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	728477	LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO			REPREENSÃO	164.30
J	728477	LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO	EUR	77.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	96.00	MULTA	164.20
		(Ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)				
J	970176	JEAN SONY ALCENAT			REPREENSÃO	164.40



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.193.0 SPORTING SAD v CD FEIRENSE SAD (11/02/2018) » LIGA NOS -

0268.1 CD FEIRENSE SAD

J	970176	JEAN SONY ALCENAT	EUR	96.00	MULTA	164.40
---	--------	-------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

203.1.194.0 RIO AVE FC SDUQ v MARITIMO MADEIRA, SAD (10/02/2018) » LIGA NOS -

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

J	558795	RICARDO JOSE VAZ ALVES MONTEIRO	EUR	96.00	MULTA	164.20
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR	77.00	MULTA	164.10
---	---------	--	-----	-------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

J	1220743	PABLO RENAN SANTOS			REPREENSÃO	164.40
---	---------	--------------------	--	--	------------	--------

J	1220743	PABLO RENAN SANTOS	EUR	96.00	MULTA	164.40
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J	1245795	DIEDERRICK JOEL TAGUEU TADJO	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO			REPREENSÃO	164.30
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	--------

J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO	EUR	77.00	MULTA	164.30
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)

J	754994	FABIO DIOGO AGRELA FERREIRA	EUR	115.00	MULTA	164.50
---	--------	-----------------------------	-----	--------	-------	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)

J	754994	FABIO DIOGO AGRELA FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
---	--------	-----------------------------	--	---	--------------------	--------



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.195.0 BOAVISTA SAD v VITÓRIA SC SAD (11/02/2018) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

T	10830786	ANTONIO JORGE ROCHA SIMAO	EUR	536.00	MULTA	141.00
(Ex vi art.º 168.º, nº 1, art.º 56.º, nº 3, ambos do RD e art.º 60.º, nº 2, al. d) do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente durante o decorrer do jogo nunca utilizou a braçadeira que o identificasse. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)						
J	1220762	STEPHANE DIDIER CHRISTIAN SPARAGNA			REPREENSÃO	164.30
J	1220762	STEPHANE DIDIER CHRISTIAN SPARAGNA	EUR	115.00	MULTA	164.30
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)						
J	1220764	YUSUPHA O M NJIE	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						
D	15944797	FARY FAYE	EUR	536.00	MULTA	141.00
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD e art.º 60.º, nº 2, al. d) do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente durante o decorrer do jogo nunca utilizou a braçadeira que o identificasse. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)						

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU			REPREENSÃO	164.30
J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU	EUR	77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J	1154423	MATTHEUS ANDRADE GAMA OLIVEIRA	EUR	39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	707300	JOAO RICARDO SILVA AFONSO	EUR	39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.196.0 SC BRAGA SAD v VITORIA FC SAD (10/02/2018) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	123.00
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 612.00 MULTA	123.00

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD e art.º 60.º, nº 1 e 2 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas - Após o final do jogo, o jogador da equipa visitante nº 36, Edinho, fez-se acompanhar por uma criança no túnel de acesso ao relvado. Tendo aquela acompanhado o referido jogador após este ter participado na flash interview para a zona dos balneários. Conforme é relatado no Relatórios dos Delegados da LPFP.)

J 1098749	NIKOLA VUKCEVIC	EUR 77.00 MULTA	164.10
-----------	-----------------	-----------------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

J 706486	DIOGO JOSE ROSARIO GOMES FIGUEIRAS	EUR 39.00 MULTA	164.10
----------	------------------------------------	-----------------	--------

(1º amarelo)

D 8014846	JOAQUIM MARQUES RODRIGUES RAMOA	EUR 230.00 MULTA	141.00
-----------	---------------------------------	------------------	--------

(Ex art.º 54.º, nº 6, al. h) e art.º 60.º, nº 1 e 2, ambos do RC - Entrada e permanência de pessoas não autorizadas na zona técnica - Após o final do jogo, o jogador da equipa visitante nº 36, Edinho, fez-se acompanhar por uma criança no túnel de acesso ao relvado. Tendo aquela acompanhado o referido jogador após este ter participado na flash interview para a zona dos balneários. Conforme é relatado no Relatórios dos Delegados da LPFP.)

1210.1 VITORIA FC SAD

J 529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	REPREENSÃO	164.40
J 529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR 96.00 MULTA	164.40

(4º amarelo)

J 529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR 230.00 MULTA	167.00
----------	-------------------------	------------------	--------

(ex vi art.º 60.º, nº 1 e 2, do RC - Violação de outros deveres - Após o final do jogo, o jogador da equipa visitante nº 36, Edinho, fez-se acompanhar por uma criança no túnel de acesso ao relvado. Tendo aquela acompanhado o referido jogador após este ter participado na flash interview para a zona dos balneários. Conforme é relatado no Relatórios dos Delegados da LPFP.)

J 574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	REPREENSÃO	164.30
----------	---------------------------	------------	--------

J 574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	EUR 77.00 MULTA	164.30
----------	---------------------------	-----------------	--------

(3º amarelo)

J 784552	PEDRO MANUEL MOTA PINTO	EUR 39.00 MULTA	164.10
----------	-------------------------	-----------------	--------

(1º amarelo)

J 821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA	REPREENSÃO	164.30
----------	--------------------------------------	------------	--------

J 821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA	EUR 77.00 MULTA	164.30
----------	--------------------------------------	-----------------	--------

(3º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.197.0 GD CHAVES SAD v FC PORTO SAD (11/02/2018) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.20
(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O intervalo prolongou-se por mais de 4 minutos por atraso da equipa visitada, sem ter apresentado motivo para tal. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
J 1126645	RENAN BARDINI BRESSAN			REPREENSÃO	164.30
J 1126645	RENAN BARDINI BRESSAN	EUR	77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA	EUR	77.00	MULTA	164.10
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.20
(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O intervalo prolongou-se por mais de 4 minutos por atraso da equipa visitante, sem ter apresentado motivo para tal. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
J 1127341	OTAVIO EDMILSON SILVA MONTEIRO			REPREENSÃO	164.30
J 1127341	OTAVIO EDMILSON SILVA MONTEIRO	EUR	77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ			REPREENSÃO	164.40
J 1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ	EUR	96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
J 1247080	WARIS MAJEED	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 912906	VICTORIO MAXIMILIANO PEREIRA PAEZ	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.198.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v CD TONDELA SDUQ (09/02/2018) » LIGA NOS -

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ					
J 1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA			REPREENSÃO	164.30
J 1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR 77.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)					
J 1126848	GIAN SANTOS MARTINS	EUR 58.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)					
J 497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA	EUR 115.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)					
J 497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.70
J 674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR 1,148.00	MULTA		157. A)
(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos reveladores de indignidade - O agente foi expulso por ter esbracejado e ter dito na direção do AA1: "Marca penalti, vai para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
J 674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO		157. A)
J 722348	LUIS MIGUEL VIEIRA SILVA			REPREENSÃO	164.30
J 722348	LUIS MIGUEL VIEIRA SILVA	EUR 77.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)					
0311.1 CD TONDELA SDUQ					
J 1098416	ICARO CARMO SILVA	EUR 230.00	MULTA		154.10
(Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O agente efetuou um tackle com força excessiva pondo em perigo a integridade física do adversário. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
J 1098416	ICARO CARMO SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO		154.10
T 11718361	PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA FILIPE	EUR 1,913.00	MULTA		141.00
(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e art.º 56.º, nº 3, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente, durante o jogo, esteve e a dar instruções, de forma permanente, para o terreno de jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
J 672044	JOAO CARLOS REIS GRACA	EUR 58.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)					
J 806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA			REPREENSÃO	164.30
J 806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR 77.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)					



7

DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.226.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v SANTA CLARA AÇORES SAD (04/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ

C 02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA	EUR 179.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos da Académica, situados na bancada poente inferior, em cada minuto 9, 25, 28, 47 e 49 da 2ª parte do jogo, e aquando da marcação do pontapé de baliza pelo guarda-redes ou outro jogador do Santa Clara, entoaram em uníssono: "Filho da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)				
D 11495662	MIGUEL PEDRO CORREIA	EUR 179.00	MULTA	140.10
(Protestos e atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - Quando a equipa de arbitragem saía do balneário, o agente proferiu seguinte expressão na direção da equipa de arbitragem: "És um habilidoso do caralho." O AA1 ao ouvir aquela expressão parou e solicitou que o mesmo fosse identificado. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)				
D 11495662	MIGUEL PEDRO CORREIA	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10

204.1.231.0 GIL VICENTE FC SDUQ v A ACADEMICA C OAF SDUQ (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUQ

J 1039133	GABRIEL RODRIGUES MOURA	EUR 54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)				
J 1039133	GABRIEL RODRIGUES MOURA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 573002	RUI MIGUEL MARINHO REIS		REPREENSÃO	164.30
J 573002	RUI MIGUEL MARINHO REIS	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA		REPREENSÃO	164.40
J 853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ				
J 1098355	FEMI EMMANUEL BALOGUN	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 1215724	BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.232.0 LEIXÕES SAD v SC BRAGA SAD (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1 LEIXÕES SAD

C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	120.20
C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 357.00 MULTA	120.20
(Comportamento incorreto dos apanha-bolas - Ao minuto 43 da 1ª parte do jogo, após o golo do Leixões SC os apanha-bola comemoraram efusivamente o golo, tendo um dos apanha-bolas entrado dentro do rectângulo de jogo e abraçado o jogador nº 1 daquela equipa. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
J 1005459	ERSON STIVEN DIAS COSTA	EUR 27.00 MULTA	164.20
(2º amarelo)			
J 708225	RICARDO FILIPE BARROS RODRIGUES	EUR 18.00 MULTA	164.10
(1º amarelo)			

1048.1 SC BRAGA SAD

T 300715609Z22	WENDERSON ARRUDA SAID	EUR 179.00 MULTA	141.00
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 e art.º 168.º, nº 1, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação de outros deveres - O agente, durante todo o jogo, esteve de pé na área técnica a dar instruções, permanentemente, para o terreno de jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)			
J 824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	EUR 54.00 MULTA	164.70
(5º amarelo)			
J 824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	1 JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.233.0 CD NACIONAL, FUT. SAD v SC COVILHÃ SDUQ (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0282.1 CD NACIONAL, FUT. SAD

J	1221373	BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA			REPREENSÃO	164.40
J	1221373	BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	780432	VITOR BRUNO RODRIGUES GONCALVES	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J	1063462	AMADU TURE			REPREENSÃO	164.30
J	1063462	AMADU TURE	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	674844	GILBERTO MANUEL PEREIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	748119	RENATO HIPOLITO CASTRO REIS	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	969930	KHEIREDDINE ZARABI	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				



H

DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.234.0 UD OLIVEIRENSE SDUQ v FC FAMILICAO SDUQ (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1143.1 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J	1221408	MOHAMMED EL MEHDI BOUKASSI	EUR	27.00	MULTA	164.20
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J	595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA			REPREENSÃO	164.30
---	--------	-------------------------------	--	--	------------	--------

J	595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	EUR	54.00	MULTA	164.30
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)

0493.1 FC FAMILICAO SDUQ

J	1220952	DENI HOCKO	EUR	72.00	MULTA	164.70
---	---------	------------	-----	-------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)

J	1220952	DENI HOCKO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	---------	------------	--	---	--------------------	--------

J	511770	NUNO MIGUEL PEREIRA DIOGO			REPREENSÃO	164.30
---	--------	---------------------------	--	--	------------	--------

J	511770	NUNO MIGUEL PEREIRA DIOGO	EUR	36.00	MULTA	164.30
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)

J	617712	NELSON DIOGO FREITAS CUNHA	EUR	27.00	MULTA	164.20
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

204.1.235.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v FC PORTO SAD (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	595519	DIOGO ALMEIDA SANTOS	EUR	27.00	MULTA	164.20
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

0529.1 FC PORTO SAD

J	1246468	DANUBIO SANTOS RIBEIRO	EUR	18.00	MULTA	164.10
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	850505	RUI FILIPE ARAUJO MOREIRA	EUR	27.00	MULTA	164.20
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA	EUR	54.00	MULTA	164.70
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	--------

(5º amarelo)

J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	--------	----------------------------	--	---	--------------------	--------

J	943165	DIOGO FILIPE MONTEIRO PINTO LEITE	EUR	45.00	MULTA	164.20
---	--------	-----------------------------------	-----	-------	-------	--------

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.236.0 FC AROUCA SDUQ v REAL SC - FUTEBOL , SDUQ (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0474.1 FC AROUCA SDUQ

J 1094863	BARNES OSEI	EUR	72.00	MULTA	164.70
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)					
J 1094863	BARNES OSEI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1098388	VICTOR GUILHERME MASSAIA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J 1220778	ALECKSANDAR PALOCEVIC			REPREENSÃO	164.30
J 1220778	ALECKSANDAR PALOCEVIC	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					

0710.1 REAL SC - FUTEBOL , SDUQ

J 1154613	BRAMPOQUE SERRA SILVA SA	EUR	36.00	MULTA	164.10
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					

204.1.237.0 BENFICA SAD v ACADÉMICO VISEU SAD (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J 887559	PEDRO MIGUEL GASPAS AMARAL			REPREENSÃO	164.30
J 887559	PEDRO MIGUEL GASPAS AMARAL	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J 893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 985913	GEDSON CARVALHO FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	164.10
(e vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					

0646.1 ACADÉMICO VISEU SAD

J 598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA	EUR	36.00	MULTA	164.10
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 10º amarelo)					
J 666447	FABIO MANUEL MATOS SANTOS	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 702089	FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS	EUR	36.00	MULTA	164.10
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.13

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.238.0 VITÓRIA SC SAD v CD COVA PIEDADE SAD (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1226745	PEDRO RAUL GARAY SILVA			REPREENSÃO	164.40
J	1226745	PEDRO RAUL GARAY SILVA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	853329	TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA CASTRO	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD

T	10776492	MARCO ANTONIO MIRANDA TABUAS	EUR	670.00	MULTA	131.10
		(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 2 do RD - Agressões - O agente foi considerado expulso porque correu na direção da área técnica da equipa A e junto do banco de suplentes da equipa A, empurrou um elemento daquela equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro. - Sanção reduzida a 1/4 por força do art.º 168.º, nº 2 do RD - Circunstância atenuante - sanção reduzida em 1/4 por força do disposto no art.º 55.º, nº 1 al. a) e no art.º 56.º, nº 2 do RD.)				
T	10776492	MARCO ANTONIO MIRANDA TABUAS	15		DIAS DE SUSPENSÃO	131.10
T	109219775Z27	BRUNO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	EUR	179.00	MULTA	140.10
		(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e nº 3 do RD - Protestos e atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque dirigiu as seguintes palavras à equipa de arbitragem: "É vergonhoso, sois uma vergonha, ide para o caralho." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J	1220861	WILLYAN SILVA ROCHA	EUR	72.00	MULTA	164.70
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)				
J	1220861	WILLYAN SILVA ROCHA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	606147	PAULO DANIEL FERNANDES TAVARES	EUR	179.00	MULTA	151.1.A
		(Expulso - vermelho direto - Agressões a jogadores - O agente foi considerado expulso porque deu um estalo na cara do jogador adversário quando não estava a disputar a bola. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J	606147	PAULO DANIEL FERNANDES TAVARES	2		JOGOS DE SUSPENSÃO	151.1.A
J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	916937	AYLTON FILIPE BOA MORTE	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.239.0 FC PENAFIEL SDUQ v VARZIM SC SDUQ (10/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1199.1 VARZIM SC SDUQ

J	1156722	WESLEY DANILO MORAIS SANTOS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	631777	SANDRO FERNANDO SILVA CUNHA	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	839987	NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

204.1.240.0 SPORTING SAD v UNIÃO MADEIRA SAD (11/02/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

J	896244	PEDRO DAVID ROSENDO MARQUES	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	916165	MIGUEL MARIZ LUIS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
		0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD				
J	1217113	LUAN PEREIRA SANTOS	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.191.0 PORTIMONENSE V SL BENFICA (10/02/2018) » LIGA NOS;

203.01.193.0 SPORTING CP V CD FEIRENSE (10/02/2018) » LIGA NOS;

203.01.195.0 BOAVISTA FC V VITÓRIA SC (11/02/2018) » LIGA NOS;

203.01.196.0 SC BRAGA V VITÓRIA FC (10/02/2018) » LIGA NOS;

203.01.197.0 GD CHAVES V FC PORTO (11/02/2018) » LIGA NOS;

204.01.232.0 LEIXÕES SC V SC BRAGA B (11/02/2018) » LEDMAN LIGAPRO;

204.01.234.0 UD OLIVEIRENSE V FC FAMALICÃO (11/02/2018) » LEDMAN LIGAPRO;

204.01.239.0 FC PENAFIEL V VARZIM SC (10/02/2018) » LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina